



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 87 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

“Autoriza Servidor a conduzir o veículo do legislativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

Considerando que o motorista do legislativo entrou em gozo de férias a partir do dia 16 de agosto de 2022.

Considerando o princípio da economicidade, evitando a contratação ociosa de funcionário;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora: Kainne Delfino Joanas, Diretora Geral da Câmara Municipal de Santana da Vargem, portador do RG nº MG 17448712 SSP MG, CPF 097.239.306-41, CNH nº 1159325640, número de registro 04883873898, categoria B, expedida pelo DETRAN-MG, autorizada a conduzir o veículo da Câmara Municipal de Santana da Vargem de placa PXO8225, no dia 31 de agosto de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 31 de agosto de 2022

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES

Presidente